



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.335/2023, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.935 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.934 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuité, Estado do Paraíba, o Sr. **CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor adequação da norma que regulamenta a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º - O §1º do Art. 4º Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º – Para desenvolver o processo de seleção de gestor escolar, a Secretaria Municipal de Educação irá indicar uma comissão composta por sete membros nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.2º - O inciso I e III do §1º do Art. 5 do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;

III – Licenciatura em qualquer outra área em educação com pós-graduação em gestão escolar, concluído ou em andamento;

Art. 3º - Art. 12 do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguintes alterações:

Art. 12º - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

I – (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

II – (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

III - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)
IV - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

§ 1º - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)
§ 2º - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

§ 3º (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)
§ 4º - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

§ 5º - (mantido a redação do Decreto Municipal Nº 1.934 de 11 de outubro de 2023)

§ 6º - A avaliação dos candidatos em cada etapa do processo seletivo para Gestor Escolar e Vice Gestor Escolar serão realizadas por uma Comissão, constituída por (07) sete membros, indicados pela Secretaria de Educação e nomeadas em portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§7º - As datas das etapas do processo seletivo para Gestor Escolar e Vice Gestor Escolar serão previamente estabelecidas em edital a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

§8º – A não entrega da documentação exigida conforme o edital, e/ou desistência ou o não comparecimento à entrevista, implicará em eliminação automática.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2023.

Cuité - PB, em 16 de outubro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 595/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDJANCLEY TEIXEIRA DE LIMA**, CPF: 049.438.954-09, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Atenção Primária em Saúde, símbolo CC4, nomeada através da Portaria nº 009/GAPRE, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 596/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GRACIELLE COSTA ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Atenção Primária em Saúde, símbolo CC4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br